



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 78/2021/GP, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

NOMEAR, para integrar o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os seguintes membros, titulares e suplentes:

- Representantes do Poder Executivo

Titular: Francisca Joana Ferreira

Suplente: Delma Francisca de Jesus

Representantes dos Professores do sindicato dos servidores públicos de Caldeirão Grande do Piauí – SINDICALG

Titular: Micheline Maria Castro de Sousa

Suplente: Francisca Valdicelia Costa Sousa

Titular: Ana Cláudia da Silva Jacó

Suplente: Jacira Andrade de Araújo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Representante dos pais de alunos

Titular: Keyth da Silva Rodrigues

Suplente: Ana Cristina Araújo Costa

Titular: Antonia Sefra Carvalho Santos

Suplente: Marcelânia Lacerda dos Santos

Representantes da Sociedade Civil/Igreja católica São José e Igreja Assembléia de Deus

Titular: Junia Cristina de Sousa Paiva

Suplente: Jania Lacerda de Araújo

Titular: Antônia Letícia Alves Andrade

Suplente: Francisca Rita do Nascimento

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE MAIO DE 2021.



Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito do Município